



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que, na Avenida Perimetral é rotina encontrar lixo depositado por moradores irresponsáveis.

Considerando que tal situação tem causado insatisfação aos moradores da rua.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos visando instalar uma placa grande de PROIBIDO JOGAR LIXO na Avenida Perimetral altura do numeral 20.

Tal sugestão é feita visando trazer ordem e limpeza a esta importante via da cidade.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2021.

**MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS**